



Boletim de **Serviço**

2023

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 47/2023/GR/UNIR, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000352/2020-33,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR, a partir de 18.01.2023, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JOANA DARC GOMES DE SOUZA, 3158841, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria Capacitação e Desenvolvimento, campus Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/01/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código

verificador **1229757** e o código CRC **3AFD4381**.

Referência: Processo nº 999055621.000352/2020-33

Site: www.unir.br

SEI nº 1229757



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 48/2023/GR/UNIR, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017531/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da docente ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, SIAPE nº 1802828, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA-JP), *campus* Ji-Paraná:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Alberto Dresch Webler	2151865	Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA-JP)	Presidente
Elisabete Lourdes do Nascimento	1822046	Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA-JP)	Membro
Rodrigo Martins Moreira	3138357	Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental (DAEA-JP)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/01/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229985** e o código CRC **1F3C43D4**.

Referência: Processo nº 23118.017531/2022-33 [Site:](#) www.unir.br

SEI nº 1229985



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 3/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; Considerando a Portaria nº 04/2022/PRAD/UNIR; e, Considerando a Portaria nº 20/2022PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 105/2022/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 184 de 16.12.2022.

Art. 2º - Designar para a referida comissão, na condição de membro, os servidores Lucas da Silva Santos, Siape 1357104, Nadino Carvalho, Siape 3039548 e Dispensar os servidores Wilson Gómez Manrique, Siape 1427035 e Vando Miossi Rondelli, Siape 2245711.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/01/2023, às 11:31, conforme horário oficial de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230494** e o código CRC **D2AD3F17**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 4/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 04/2022/PRAD/UNIR; e,

Considerando a Portaria nº 20/2021/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2022, para a **PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**:

Unidade Setorial - (PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA)		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Patrícia Lopes Cardoso	2157448	Presidente
Fabício Evaristo Correia	3136007	Membro
Tainã Cristiane da Costa	1919712	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia 15.02.2023 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia 20.02.2023.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/01/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231028** e o código CRC **E9B996AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, o artigo 87 da Lei nº 8112/90, incluído pela Lei nº 9527/97; o Decreto nº 9991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o Processo nº 23118.000991/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão visando à realização de leilão administrativo para alienação de bens semoventes do acervo patrimonial do **Campus de Presidente Médici**, que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

<i>NOME</i>	<i>SIAPE</i>	<i>FUNÇÃO</i>
Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265	Presidente
Thiago Torres Soares	2119778	Vice-Presidente
Rodrigo Vieira Alves Amaral	3111881	Membro
Raul Dirceu Pazdiora	2059080	Membro

Art. 2º – Compete à Comissão a elaboração do Projeto Básico, o Edital, o processamento e julgamento das habilitações preliminares, propostas apresentadas, eventuais impugnações e recursos administrativos e demais atos atinentes ao procedimento licitatório.

Art. 3º – O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo Vice-Presidente.

Art. 4º – O mandato da Comissão será encerrado com a homologação do procedimento licitatório pela Autoridade Competente.

Art. 5º – O Leilão será realizado pelo Pregoeiro oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/01/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231186** e o código CRC **2A97D420**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 6/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o artigo 87 da Lei nº 8112/90, incluído pela Lei nº 9527/97; o Decreto nº 9991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.001674/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a terceira parcela da **licença para capacitação** do servidor **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2041180, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), em Porto Velho, referente ao quinquênio de 09.07.2013 a 08.07.2018, para realizar o curso "Contabilidade Pública", ofertado pela FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, no período de **06.02.2023 a 07.03.2023**, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

Art. 2º - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração /Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 016, DE 25/01/2023 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 12
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229246** e o código CRC **7CAF74BE**.

Referência: Processo nº 23118.001674/2022-23 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1229246



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 12/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1229318);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que designou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º – Dispensar o servidor **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, da função de Gestor Titular do referido Contrato, designado pela Portaria nº 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de **13.05.2022**.

Art. 3º - Designar o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE 1870601, para exercer a função de Gestor Titular do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/01/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229349** e o código CRC **4161E1A6**.

Referência: Processo nº 23118.006033/2021-84 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 1229349



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 13/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1229590);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 153/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que designou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º – Dispensar o servidor **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, da função de Gestor Titular do referido Contrato, designado pela Portaria nº 153/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de **30.05.2022**.

Art. 3º - Designar o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE 1870601, para exercer a função de Gestor Titular do Contrato Administrativo nº 32/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa a **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração - Substituta
Portaria nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/01/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229596** e o código CRC **8712CB7C**.

Referência: Processo nº 999119606.000017/2018-90

Site: www.unir.br

SEI nº 1229596



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 14/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1229617);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 150/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que designou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º – Dispensar o servidor **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE 2105881, da função de Gestor Titular do referido Contrato, designado pela Portaria nº 150/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de **26.05.2022**.

Art. 3º - Designar o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE : 1870601, para exercer a função de Gestor Titular do Contrato Administrativo nº 36/2021/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **L G SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI**, que tem por objeto a contratação de serviços de Limpeza e Conservação, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza e domissanitários, para atender as demandas dos Campus de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Presidente Médici, Rolim de Moura, Guajará-Mirim e Vilhena da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/01/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229637** e o código CRC **7A533CFF**.

Referência: Processo nº 23118.004697/2021-17 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1229637



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 15/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1229740);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR, que designou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, no Câmpus de Rolim de Moura.

Art. 2º – Dispensar as servidoras **SILVANA RAMOS DE CAMPOS**, SIAPE 3279943, da função de Gestora Titular, e **ELINOROUSE DA SILVA RODRIGUES**, SIAPE 2278370, da função de Fiscal Administrativa do referido Contrato, designadas pela Portaria nº 146/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de **13.05.2022**.

Art. 3º - Designar as servidoras **ELINOROUSE DA SILVA RODRIGUES**, SIAPE 2278370, para exercer a função de Gestora Titular, e **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAIS**, SIAPE 3062414, para exercer a função de Fiscal Administrativa do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração - Substituta

Portaria nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/01/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229750** e o código CRC **7FDEA9ED**.

Referência: Processo nº 23118.006033/2021-84 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1229750



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 1/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017265/2022-49 e Despacho PPGG 1200078.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Fundação Universidade Federal de Rondônia para exercerem o mandato no período de 2023 a 2025.

• **Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG/UNIR):**

Docentes e Técnica - Mandato de 2 anos (período: janeiro/2023 a janeiro/2025):

Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Presidente/Coordenador

Profa. Dra. Raiane Florentino - Vice-Coordenadora/Membro titular

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Linha TSP/Membro titular

Prof. Dr. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Linha TSP/Membro Suplente

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Membro titular/Linha PMG

Prof. Dr. Michel Watanabe – Membro Suplente/Linha PMG

Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges – Comitê Assessor Pedagógico

Pedagoga Patrícia Lopes Cardoso – representação técnica

• **Representação de Alunos - Mandato de 1 ano (janeiro/2023 a janeiro/2024):**

Milena Sanche de Sousa - Representação discente/Mestrado/titular

Mateus Pinto de Souza - Representação discente/Mestrado/suplente

Laura Nisinga Cabral - Representação discente/Doutorado/titular

Ednair Rodrigues do Nascimento - Representação discente/Doutorado/suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 25/01/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1213280** e o código CRC **62BB1EA8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 2/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 223118.015752/2022-77 e Despacho PPGG 1199772.

RESOLVE:

Art. 1º Retificação da Portaria nº 125/2022/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº Nº 180, de 08 de dezembro de 2022 que se refere a defesa de Dissertação de Mestrado, deve ser substituída pelos dados que se seguem abaixo:

Onde se lê:

Mestranda: AMANDA MICHALSKI DA SILVA - Matrícula 20191002802

Título da dissertação: "FRONTEIRA E TERRITÓRIO NORMADO: UNIÃO BANDEIRANTES UMA AGROCIDADE DA AMAZÔNIA"

Data: 19 de Dezembro de 2022

Hora: 14h00 Google Meet

Banca Avaliadora:

Prof. Dr. Alexis de Souza Bastos - Orientador e Presidente/Programa de Pós-Graduação em Geografia/Fundação Universidade Federal de Rondônia

Dra. Fabiana Barbosa Gomes - Examinadora Externa - Centro de Estudos RioTerra - CES/RIOTERRA

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Examinador Interno/Programa de Pós-Graduação em Geografia/Fundação Universidade Federal de Rondônia PPGG/UNIR

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Suplente - Programa de Pós-Graduação em Geografia/Fundação Universidade Federal de Rondônia

Leia-se:

Título: FRONTEIRA E TERRITÓRIO NORMADO: UNIÃO BANDEIRANTES
UMA AGROCIDADE DA AMAZÔNIA

Plataforma: Google Meet: <https://meet.google.com/jek-inoz-bdc>

Data: 22/12/2022

Horário: 9 horas (horário de Porto Velho)

Banca de Avaliação

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Orientador/PPGG/UNIR

Prof. Dr. Hervé Théry – Avaliador Externo – CNRS-Creda/França

Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges – Avaliadora Interna –
PPGG/UNIR

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Suplente/PPGG/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 25/01/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1213300** e o código CRC **1EF60D0B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 3/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo n.º 23118.014874/2022-46,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI

Data: 19/12/2022

Local: via *Google Meet*

Título: “HISTÓRIA EM QUADRINHOS COMO RECURSO DIDÁTICO PARA O ENSINO DA FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL, AS FORÇAS FUNDAMENTAIS DA NATUREZA”.

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof. Dr. Ricardo Sousa Costa

Titulares

I - Profa. Dra. Eliane Silva Leite (Membro Interno - UNIR)

II- Profa. Dra. Queila da Silva Ferreira (Membro Interno - UNIR)

III - Prof. Dr. Michel Corci Batista (Membro Externo - UTFPR)

Suplentes

I - Prof. Dr. Dr. Minos Martins Adão Neto (Membro Externo - UFAM)

II - Prof. Dr. João Batista Diniz (Membro Interno)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela banca até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice Diretora do *Campus Ji-Paraná*

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 20/01/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227519** e o código CRC **588E8D10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 8/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.007640/2022-42,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 174/2022/CRM/UNIR, publicada e publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 21/11/2022:

Art. 2º Designar a **Banca de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM.

Mestranda: Angela da Silva Celestino

Título: “O filme Radioactive como recurso didático: uma proposta de análise com base na pedagogia cultural”.

Data: 09 de fevereiro de 2023, Horário: 14:00 horas.

Endereço Web conferência: <https://meet.google.com/gct-xxzv-mcz>

Composição da Banca Examinadora:

Dra. Luciana Soares da Cruz (Presidente)

Dra. Angélica CrisNna Rivelini Silva (Titular, UTFPR)

Dr. Samilo Takara (Titular, UNIR)

Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia (Titular, PGEEN/UNIR)

Suplente:

Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (Suplente, PGEEN/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 25/01/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230481** e o código CRC **AD7DA68C**.

Referência: Processo nº 23118.007640/2022-42 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 1230481